



São Gabriel da Palha, 09 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1090/2025

Proposição: Emenda nº 10/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB, ROBSON CRUZ - PL

Ementa: EMENDA Nº 10/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI NO 116/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2008 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar para Sanção

Ação realizada: Proposição Enviada para Sanção

Descrição: Encaminhado através do Ofício nº 383/2025 - GP/CM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003300310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 09/07/2025 12:26

Checksum: **C0DC200CE13DB01D5864BCD9AAE45B782C8686C8C1AF4AB3D14542E64BF3599E**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003300310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.